



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

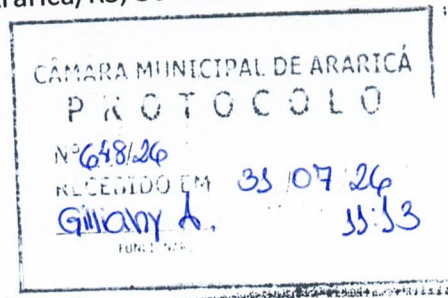
Araricá/RS, 30 de Julho de 2026.

OFÍCIO GAB. n.º 218/2026

A Sua Excelência a Senhora

MARI EDIANEZ DAPPER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araricá/RS



ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 033/2026 – Ver. Samuel Silveira (Republicanos)

Senhora Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 033/2026, de autoria do Vereador Samuel Silveira (Republicanos), por meio do qual são solicitadas informações referentes ao transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise no trajeto Araricá–Campo Bom, encaminhamos, em anexo, a documentação contendo os esclarecimentos e as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
DIRETORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS



LICENÇA DE TURISMO

Autorização: 6884/2025 **Validade:** 11/11/2025 até 23/08/2026
Empresa: 10150 - SKF VIAGENS LTDA
CNPJ: 16950733000127 **Cadastur:** Até 22/08/2026

Veículo: IND2B71 **Renavam:** 885563760 **Lugares:** 29
Marca/Modelo: AGRAL/MA8.5 NEOBUS WAY **Ano:** 2006

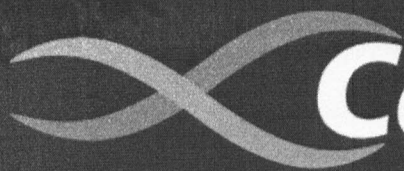
Seguro: 1002806033756 **Validade:** 10/10/2025 até 10/10/2026
Seguradora: ALLSEG SEGURADORA S/A (AMERICAN LIFE)

Laudos: 00104973749 **Validade:** 21/05/2026 até 21/11/2026
Oficina: PORTAO INSPECAO VEICULAR EIRELI-INMETRO- PORTAO/RS

Autorizamos a requerente a efetuar viagens especiais de TURISMO no âmbito do Rio Grande do Sul, conforme validade citada acima, devendo portar, OBRIGATORIAMENTE, junto com esta licença, a cada viagem, a documentação constante no quadro a seguir, sob responsabilidade total do portador, e comprometendo-se a cumprir todas as normas regulamentadoras do Transporte Coletivo Especial.

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO

Os documentos de porte obrigatório deverão ser os constantes no Art. 14 da Resolução Normativa 8263/2024, conforme sua característica operacional.



Cadastur

Fazendo o turismo legal



*Estou no
Cadastur*

NÚMERO DO CADASTRO

49.826.402/0001-39

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO
FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.826.402/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2023
NOME EMPRESARIAL ELIS TUR TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO CORREA	NUMERO 2116	COMPLEMENTO *****
CEP 93.800-062	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPIRANGA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUSINARA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 9971-1002 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 20/07/2026 às 15:51:49 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, de acordo com a Lei Municipal no 3282/2003, ART. 94 E 95, concede a LICENÇA para localização e/ou exercício da Atividade ao contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 23366
NOME COMPLETO: ELIS TUR TRANSPORTES LTDA
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 49.826.402/0001-39
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO CORREA
NÚMERO: 2116 **COMPLEMENTO:**
BAIRRO: CENTRO
DATA INICIAL: 03/04/2023

CNAE - Atividade Principal

0049.2/99.02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNAE - Atividades Secundárias

0049.2/30.02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 17.05

0049.3/02.02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

0049.3/02.04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 16.01

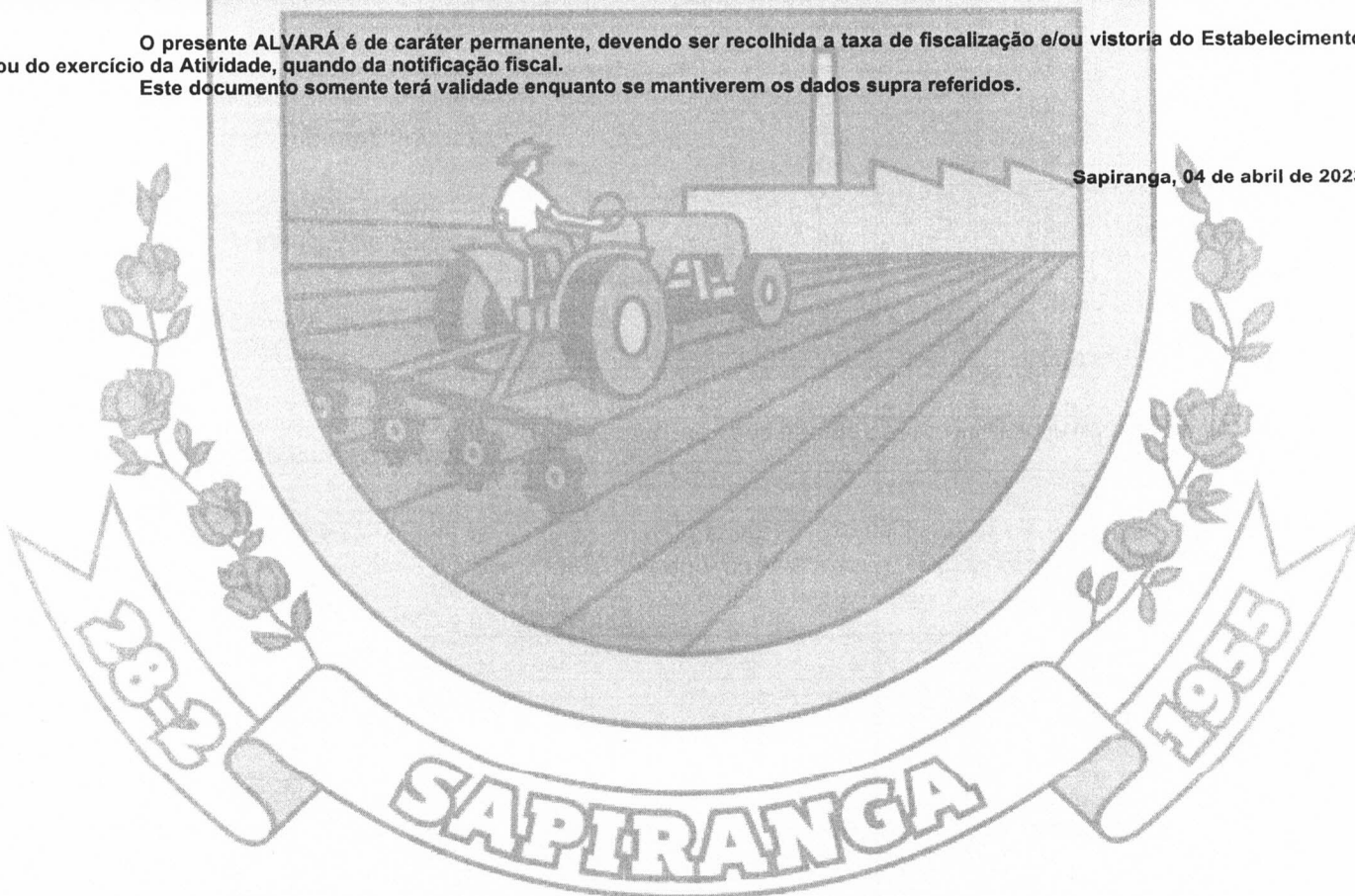
Observações

ALVARÁ PONTO DE REFERÊNCIA

O presente ALVARÁ é de caráter permanente, devendo ser recolhida a taxa de fiscalização e/ou vistoria do Estabelecimento ou do exercício da Atividade, quando da notificação fiscal.

Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.

Sapiiranga, 04 de abril de 2023.



Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Autenticação: WIS031201-9922-KFFLWQNPSYLIJ-4



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Transportadora Turística

Nome do prestador

ELIS TUR TRANSPORTES LTDA

Número do cadastro

49.826.402/0001-39

Consulte a autenticidade



Data de validade:

02/12/2025 a 02/12/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 02/12/2025 14:50:54 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
DIRETORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS



CERTIFICADO RECEFITUR - Nº 10150 / 2023

O Superintendente de Fretamento e Turismo, no uso das atribuições que lhe são facultadas, CERTIFICA que a empresa relacionada abaixo:

Empresa: **SKF VIAGENS LTDA**

Endereço: **RUA SATURNINO DE BRITO, 331,**

Bairro: **SANTA FE**

Município / Estado: **SAPIRANGA / RS**

CPF / CNPJ: **16950733000127**

Validade do Certificado: **24/08/2023 até 24/08/2026**

Validade do Cadastur: **até 22/08/2026**

Está devidamente inscrita no RECEFI (Registro Cadastral de Empresas Fretadoras Intermunicipais), de acordo com a legislação em vigor para transportar passageiros.

Serviços Autorizados: **FRETAMENTO / TURISMO**

VEÍCULOS

Placa	Seguro	Renavam	Ano	Modelo
IND2B71	10/10/2026	885563760	2006	AGRALE/MA8.5 NEOBUS WAY

VEÍCULOS

Placa	Seguro	Renavam	Ano	Modelo
MBT2506	23/08/2026	766297721	2001	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2780821304

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELIAS DOMINGUES

1ª HABILITAÇÃO
18/11/1994



7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

18/09/1976, FREDERICO WESTPHALEN, RS

4a DATA EMISSÃO

14/02/2024

4b VALIDADE

09/02/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

3072393998 SSP RS

4d CPF

910.872.950-68

5 Nº REGISTRO

00447668900

9 CAT HAB

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE LUIZ DOMINGUES

ORLANDINA TERESINHA DOMINGUES

9	10	11	12
ACC			
A		09/02/2034	
A1			
B		09/02/2034	
B1			
C		09/02/2034	
C1			

9	10	11	12
D		09/02/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89569007361

RS282771646

2780821304

RIO GRANDE DO SUL

Nº da proposta: 722735
Criada em: 03/10/2025 15:57:26
Versão: V1003/01905#15
Impressão: 07/10/2025
Efetivação: 07/10/2025

Proposta de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal



allseg
seguradora

Dados do Proponente

Razão Social: **SKL Viagens Ltda**
CPF/CNPJ: **16.950.733/0001-27**
E-mail: **readycorretora@gmail.com**
Logradouro: **Rua Saturnino de Brito**
Bairro: **Santa Fé**
CEP: **93806-064**

Orgão Público: **Não**
Telefone: **(51) 3399-7897**
PEP: **Não**
Nº: **331**
Cidade: **Sapiranga**

Celular: **(51) 99553-0259**
Compl.:
Estado: **RS**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual A partir das 24h de 10/10/2025 até às 24h de 10/10/2026**

Tipo do Seguro

Renovação: **Renovação allseg seguradora**

Seguradora: **allseg seguradora**

Apólice: **1002806027858**

Outros Seguros: **Não**

Seguradora:

Apólice:

Tipo de Legislação: **DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem**

Dados do Corretor

Corretor Lider: **READY CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
E-mail: **readycorretora@gmail.com**

SUSEP: **202013986**

Participação: **100,00%**

Telefone: **(51) 3399-7897**

Dados do Representante

Representante Lider: **LOGSEG SUL LOGISTICA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA**
E-mail: **claudia@logsegsul.com.br**

Participação: **100,00%**

Telefone: **(11) 13017-0039**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Fretamento e Turismo - Municipal e Intermunicipal**

Região de Origem do Risco: **RS - Demais regiões**

Nº de Itens/Tipo de Carroceria

Total de Itens

Nr. de Passageiros

Nr. Tripulantes

1 - Rodoviário / - Comum / - MicroVans

1

29

1

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.

Resposta: **Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento e de turismo**

2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?

Resposta: **Não**

3. O Proponente é o proprietário do veículo?

Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica

Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros

Limite Máximo de Indenização

900.000,00

Franquia

Pr. Líquido

748,27

Coberturas Contratadas - Adicionais

Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados

75.000,00

307,18

Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados

75.000,00

Sem Franquia

835,35

Danos Causados à Bagagem de Passageiros

10.000,00

Sem Franquia

29,09

Despesas com Defesa Penal

10.000,00

67,87

Despesas de Recomposição de Documentos de Passageiros

300,00

0,00

Página 1

Criado por: **READY CORRETORA DE SEGUROS LTDA** Data: **03/10/2025**

Aprovado por: **READY CORRETORA DE SEGUROS LTDA** Data: **07/10/2025**

Posta: 722735
em: 03/10/2025 15:57:26
Versão: V1003/01905#15
Impressão: 07/10/2025
Efetivação: 07/10/2025

Proposta de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal



Demonstrativo de Prêmio da Proposta

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R\$ 2.796,59			R\$ 206,39	R\$ 3.002,98

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	Nº Boleto	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - 10 Parcelas - 1ª Vista	300,30	300,30	00	00	736015	206,39	3.002,98

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação. A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas. Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto. Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais. Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS's ou Whatsapp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta. O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.allsegseguradora.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484. A allseg seguradora também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102. allseg seguradora Companhia de Seguros CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - SP/SP - CEP: 01228-200
Processo SUSEP Nº 15414.901705/2018-99

Importante

- a) A garantia do seguro depende da sua aceitação pela seguradora e do pagamento do prêmio na rede bancária, ficando expresso que qualquer importância recebida pelo proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento, a ser devolvida no caso de não aceitação do risco, deduzida do valor referente ao período em que tiver prevalecido pela cobertura. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor ou pelo segurado ou por seu representante legal.
- b) Fica ainda entendido que as garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes.
- c) A proposta deve ser assinada pelo proponente, seu representante legal ou por corretor de seguros habilitado.

Declaração

Declaro estar ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e completas, fazendo parte da proposta de seguro. O veículo objeto do seguro não será conduzido por pessoa inabilitada. As garantias previstas no contrato só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado e legalizado junto às autoridades competentes. Sou responsável pela autenticidade do veículo e de sua documentação. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato. Ter conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também encontra-se disponível no site www.allsegseguradora.com.br, estando ciente dos direitos e obrigações referente às mesmas. A aceitação do risco proposto somente será validada se estiver dentro das condições de aceitação da Seguradora. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta, para recusar o risco proposto em caso de não aceitação.

Página 3

Criado por: READY CORRETORA DE SEGUROS LTDA Data: 03/10/2025
Alterado por: READY CORRETORA DE SEGUROS LTDA Data: 07/10/2025

Telefone: 722735
Data: 03/10/2025 15:57:26
Documento: V1003/01905#15
Impressão: 07/10/2025
Efetivação: 07/10/2025

Proposta de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal



allseg
seguradora

Coberturas do Ramo 82 APP

Morte Acidental - Por Passageiros	72.000,00	77,46
Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Passageiros	72.000,00	48,60
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Passageiros	22.000,00	534,05
Morte Acidental - Por Tripulantes	72.000,00	33,67
Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Tripulantes	72.000,00	7,27
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - Por Tripulantes	22.000,00	107,80

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Líquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Líquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês
2.796,58	3.002,98	233,05	250,25

Relação de Veículos

Item	Prefixo	Marca	Modelo	Ano Fab.	Ano Mod.	Placa	Chassi	Nº Passageiros	Capacidade Total	Prêmio
1		AGRALE	MA85NEOBUSWAY	2006	2006	IND2B71	9BYC22Y1S6C003793	29	30	3.002,98

Nota: 722735
Data: 03/10/2025 15:57:26
Versão: V1003/01905#15
Impressão: 07/10/2025
Efetivação: 07/10/2025

Proposta de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal



A proposta e autorização de débito - quando houver - deverão ser protocolados na Seguradora, em até 5 (cinco) dias corridos da data de sua transmissão. Recusada a proposta, que tenha sido recepcionada com o pagamento de prêmio, total ou parcial, o seguro prevalecerá por mais dois dias úteis a partir do conhecimento formal da recusa pelo corretor de seguros, pelo proponente/segurado ou por seu representante legal. Obrigó-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro. Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

Local e data

Assinatura do segurado ou
Representante Legal do Segurado

Assinatura do Corretor de Seguro

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209871364		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: ELIS TUR TRANSPORTES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400453188					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
SAPIRANGA Local 13 Fevereiro 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
			_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data	_____ Vogal Presidente da _____ Turma	_____ Vogal		_____ Vogal	
OBSERVAÇÕES					



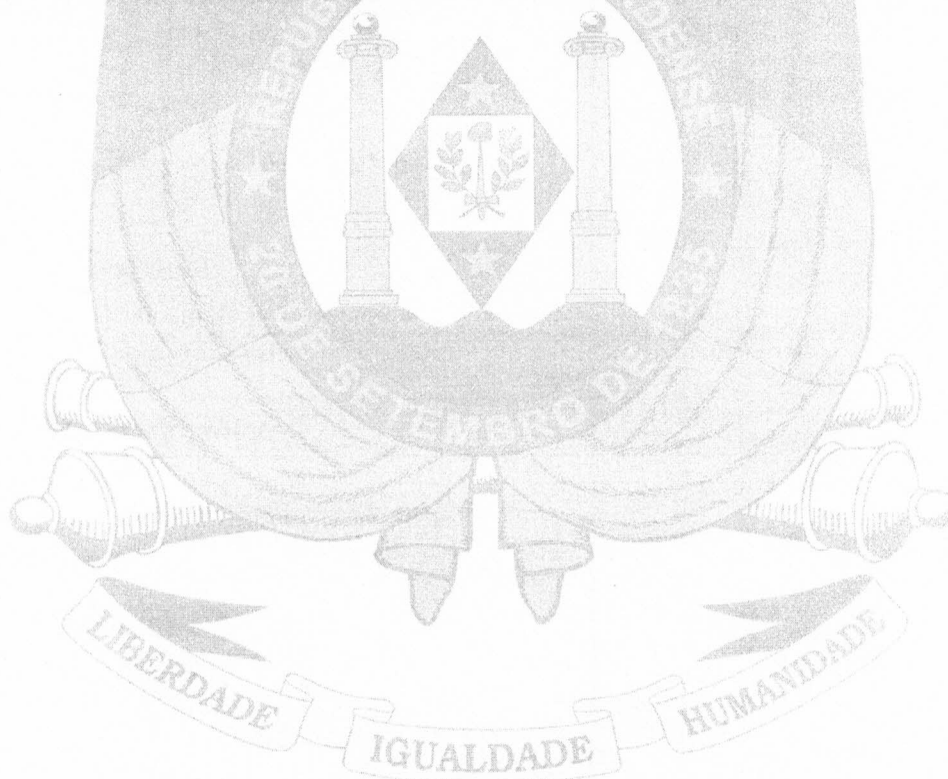
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.788-5	RSP2400453188	03/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.659.360-20	IELDA MARIA SCHONARDIE	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		
043.702.720-17	SABRINA DOMINGUES	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10911430 em 14/02/2025 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 250427885 - 03/02/2025. Autenticação: 9FF78AC65AB6821D88C0A595FB11EED1E9C85F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/042.788-5 e o código de segurança sJ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



VS ASSESSORIA
E M P R E S A R I A L

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL n. 01
ELIS TUR TRANSPORTES LTDA

CNPJ n° 49.826.402/0001-39

Nire n° 43.209.871.364

Motivo a) Alteração de atividade e de socio
b) Consolidação

SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES, nacionalidade, brasileira, casada comunhão parcial, nascida em 16/07/1986, empresária, portadora da RG n° 2091956744, expedida pela SSP-RS, CPF n. 009.221.680-32, residente e domiciliada a Rua Amsterdã, 15, Bairro Oeste, Sapiranga - RS, CEP 93804-066.

SABRINA DOMINGUES, nacionalidade, brasileira, solteira, emancipado nos termos da Certidão de Emancipação, registrada sob n°. 19.187/611 em 22/10/2024, às fls. 165 do Livro n°. 106º do Registro Civil de Pessoas Naturais de Sapiranga-RS, nascida em 22/12/2007, empresária, portadora da RG n° 1126303682, expedida pela SSP-RS, CPF n. 043.702.720-17, residente e domiciliada a Rua Amsterdã, 15, Bairro Oeste, Sapiranga - RS, CEP 93804-066.

Únicas sócias da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**ELIS TUR TRANSPORTES LTDA**,” com sede na Av. João Correa, 2116, Bairro Centro, Sapiranga-RS, CEP: 93.800-062, inscrito na Junta Comercial Do Rio Grande Do Sul, sob NIRE 43.209.871.364, CNPJ sob n° 49.826.402/0001-39, a sociedade passará a ser uma sociedade limitada unipessoal, nome empresarial de “**ELIS TUR TRANSPORTES LTDA**,” que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, resolvem assim alterar o contrato social que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o n° 10911430 em 14/02/2025 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 250427885 - 03/02/2025. Autenticação: 9FF78AC65AB6821D88C0A595FB11EED1E9C85F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe n° do protocolo 25/042.788-5 e o código de segurança SJ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 1ª. Retirada de sócio

Que, retira-se da presente sociedade a sócia **SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES**, que vende e transfere neste ato suas cotas sociais, sendo 15000 quotas, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizadas e subscritas no capital social, vendidas e transferidas a sócia **SABRINA DOMINGUES**, pelo mesmo valor nominal.

Cláusula 2ª. – Quitação ao sócio

Que, os sócios **SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES**, dá e recebe, neste ato, plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, retirando-se pagos e satisfeitos, deixando inclusive de receber quaisquer lucros correspondentes ao corrente exercício.

Cláusula 3ª. – Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado totalmente em moeda corrente do país, assim subscrito:

SABRINA DOMINGUES100%..... 300.000,00 quotas - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já integralizados e subscritos no Capital Social em moeda corrente nacional.

Cláusula 4ª. – Alteração de atividade

Que seu objeto social será de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transportes rodoviários de mudanças e transporte escolar municipal e intermunicipal.

Cláusula 5ª. – Administração

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **SABRINA DOMINGUES**, ficando dispensado de prestar caução, razão

pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ELIS TUR TRANSPORTES LTDA**

CNPJ n.º 49.826.402/0001-39

SABRINA DOMINGUES, nacionalidade, brasileira, solteira, emancipado nos termos da Certidão de Emancipação, registrada sob n.º. 19.187/611 em 22/10/2024, às fls. 165 do Livro n.º. 106º do Registro Civil de Pessoas Naturais de Sapiranga-RS, nascida em 22/12/2007, empresária, portadora da RG n.º 1126303682, expedida pela SSP-RS, CPF n. 043.702.720-17, residente e domiciliada a Rua Amsterdã, 15, Bairro Oeste, Sapiranga - RS, CEP 93804-066.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELIS TUR TRANSPORTES LTDA**, com sede na Av. João Correa, 2116, Bairro Centro, Sapiranga-RS, CEP: 93.800-



062, registrada na Junta Comercial Do Rio Grande Do Sul, sob NIRE 43.209.871.364 em 06/03/2023, CNPJ sob nº 49.826.402/0001-39, resolvem de comum acordo atualizar e consolidar o referido contrato social de constituição e de alterações, de acordo com a nova lei n. 10.406/2002 de 10/01/2002.

Cláusula 2ª. A sociedade tem como o objeto social de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transportes rodoviários de mudanças e transporte escolar municipal e intermunicipal.

Cláusula 3ª. O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas de capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente integralizada pela socia da seguinte forma:

SABRINA DOMINGUES ...100%.... 300.000 quotas - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Cláusula 4ª. A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 13 de março de 2023, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição.

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade limitada caberá a única socia **SABRINA DOMINGUES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.



Parágrafo Único – Ao administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª. Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, divisão dos lucros ou perdas.

Cláusula 9ª - O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela; ou por crime falimentar, ou contra a economia popular, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade, enquanto durarem os efeitos da condenação.

Cláusula 12ª. – Neste ato, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 13ª - Fica eleito o Foro de Sapiranga - RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Sapiranga 22 de janeiro de 2025

SABRINA DOMINGUES

SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.788-5	RSP2400453188	03/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

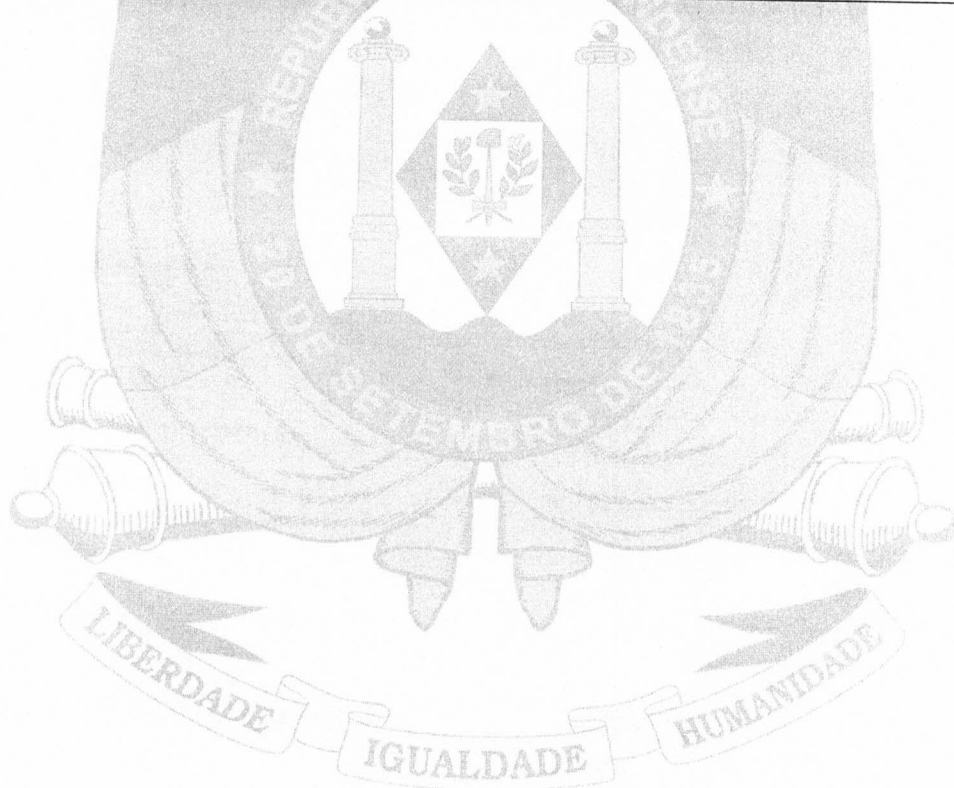
CPF	Nome	Data Assinatura
043.702.720-17	SABRINA DOMINGUES	13/02/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



009.221.680-32	SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES	13/02/2025
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE EMANCIPAÇÃO

MATRÍCULA

101584 01 55 2024 7 00026 033 0005396 51

CERTIFICO que, no livro E-26, à folha 33, sob o número 5396, verifiquei constar o seguinte registro:

Aos treze (13) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Sapiiranga, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu SABRINA DOMINGUES e apresentou o traslado da Escritura Pública de Emancipação lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Sapiiranga-RS, no livro nº 106 de Contratos Diversos, à folha 165, sob o número 19.187/611, em data de vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), pela qual se verifica que **SABRINA DOMINGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.702.720-17, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Amsterdã, nº 15, nesta cidade, natural de Sapiiranga-RS, nascida aos vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e sete (2007), com 16 anos de idade, filha de ELIAS DOMINGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.872.950-68, empresário, natural de Frederico Westphalen-RS, e de SINARA SCHIMIDTT, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.221.680-32, professora, natural de Sapiiranga-RS, ambos residentes e domiciliados na Rua Amsterdã, nº 15, nesta cidade, foi emancipada por outorga de seus pais. O nascimento da emancipada foi registrado no livro A-220, à folha 180, sob o número 44.865, no Ofício do Registro Civil da Comarca de Sapiiranga-RS, em 26 de dezembro de 2007.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. ACIR JOSÉ WIDE - Registrador
Sapiiranga/RS
Av. João Corrêa, nº 1.260, salas 27/28
(51)3599-1015

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sapiiranga, 13 de novembro de 2024.

Bel. AMANDA DE ARRUDA SCHMITT
Esc. Aut. Port. 1/18-AD

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): (0312.04.2300006.00037 = R\$ 4,90);
(0312.01.2400003.02433 = R\$ 2,00)

Emolumentos: Certidão: R\$ 37,90; Processamento eletrônico: R\$ 6,60

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

> VIDE VERSO

ARPENBRASIL AA 032025400 BRP



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10911430 em 14/02/2025 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 250427885 - 03/02/2025. Autenticação: 9FF78AC65AB6821D88C0A595FB11EED1E9C85F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/042.788-5 e o código de segurança sJ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101584 55 2024 00018481 99



Matrícula		cc (65)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffff (0003)	Número do livro
Padrão		aaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	ddd (1987) Ano de Registro		999 (050)	Número da folha
DETALHAMENTO		e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro (Nascimento) 2: Livro (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro D Auxiliar (Registro de Nascimento) 6: Livro E Auxiliar (Registro de Casamento) 7: Livro F (Formas das pessoas naturais do Registro Civil)		hhhhhhh (0000333)		Número do Termo
aaaaaa (00188-3) Código Nacional da Serenata (identificação única do cartório)		bb (01) Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio 02 - Acervos Incorporados		ii (31)		Digito Verificador

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



PSC 0109334



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10911430 em 14/02/2025 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 250427885 - 03/02/2025. Autenticação: 9FF78AC65AB6821D88C0A595FB11EED1E9C85F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/042.788-5 e o código de segurança SJ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 19.187/611.-ESCRITURA pública de emancipação que fazem **Sinara Schimidtt Domingues, Elias Domingues**, a favor de **Sabrina Domingues**, como adiante se declara. **SAIBAM** todos quantos esta virem que no ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Saporanga, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e dois (22) dias, do mês de outubro, neste Tabelionato, compareceram, como outorgantes emancipantes: 1) **SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES**, brasileira, natural de Saporanga/RS, casada, professora, nascida em 16 de julho de 1986, filha de Vilmar Schimidtt e Angelita Ritter Schimidtt, inscrita no CPF sob número 009.221.680-32, residente e domiciliada à rua Amsterdã, nº 15, bairro Oeste, nesta cidade de Saporanga/RS; e 2) **ELIAS DOMINGUES**, brasileiro, natural de Frederico Westphalen/RS, casado, empresário, nascido em 18 de setembro de 1976, filho de José Luiz Domingues e Orlandina Teresinha Domingues, inscrito no CPF sob número 910.872.950-68, residente e domiciliado à rua Amsterdã, nº 15, bairro Oeste, nesta cidade de Saporanga/RS; e de outro lado, como outorgada emancipanda, **SABRINA DOMINGUES**, brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, com dezesseis (16) anos de idade, declara não conviver em união estável, empresária, nascida em 22 de dezembro de 2007, filha de Elias Domingues e Sinara Schimidtt, inscrita no CPF sob número 043.702.720-17, residente e domiciliada à rua Amsterdã, nº 15, bairro Oeste, nesta cidade de Saporanga/RS, os presentes foram identificados por mim, Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja capacidade para o ato dou fé. E, pelos outorgantes emancipantes, me foi dito que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vêm emancipar sua filha **Sabrina Domingues**, nascida em Saporanga/RS, aos 22 de dezembro de 2007 e registrada no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Saporanga/RS, conforme certidão de nascimento matrícula número 101584 01 55 2007 1 00220 180 0044865 71, em 26 de dezembro de 2007. Que emancipam sua referida filha, para que a mesma possa de hoje em diante, praticar todos os atos civis e comerciais de sua vida, ficando desde já e por força desta responsável pelos mesmos. Outorgam a presente emancipação de acordo com o que lhes faculta o artigo 5º, parágrafo único, inciso I do Código Civil Brasileiro. Pela outorgada emancipanda me foi dito que agradecia a seus pais e aceitava a emancipação que ora lhe é outorgada. As partes foram cientificadas que devem proceder aos atos administrativos decorrentes da presente escritura, em especial o de promover o registro desta escritura junto ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Competente. DEPOIS de escrita esta a li perante eles que



Woiciechovski, Escrevente, a escrevi. Eu, BEL. MARIELI MUELLER KETTERMANN, Substituta, que a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: Escr. s/ cont. financeiro: R\$ 98,80 (0313.04.1000005.01628 = R\$ 4,90); Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0313.01.2300001.49494 = R\$ 2,00). Certifico que o ato está assinado pela(s) parte(s) acima qualificadas e identificadas, trasladada nesta data, sendo cópia fiel do livro. Consulte a autenticidade deste ato acessando o site <https://www.tabelionatosapiranga.com.br/servicos-online/consulta-de-atos> informando a chave de acesso 83X11049 e o validador D88.

SAPIRANGA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BEL. MARIELI MUELLER KETTERMANN

Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103762 51 2024 00084601 77

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Registrada sob o nº 5398, fl. 33, do livro E-28.

Sapiranga, 13 de novembro de 2024.

Bel. Amanda de Arruda Schmitt
Esc. Aut. Port. 1/18-AD

NASCIMENTO 19/08/1972	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SAO FRANCISCO DE PAULA-RS
DIPLOMAÇÃO 31/12/1994	CPF 628.659.360-20	RG 6063419508 SSP-RS
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) ESG EST.2 GR. DE SAPIRANGA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.




DATA DE EXPEDIÇÃO
26/11/2010

Zulmir Ivânia Breda
Zulmir Ivânia Breda
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10911430 em 14/02/2025 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 250427885 - 03/02/2025. Autenticação: 9FF78AC65AB6821D88C0A595FB11EED1E9C85F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/042.788-5 e o código de segurança SJ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





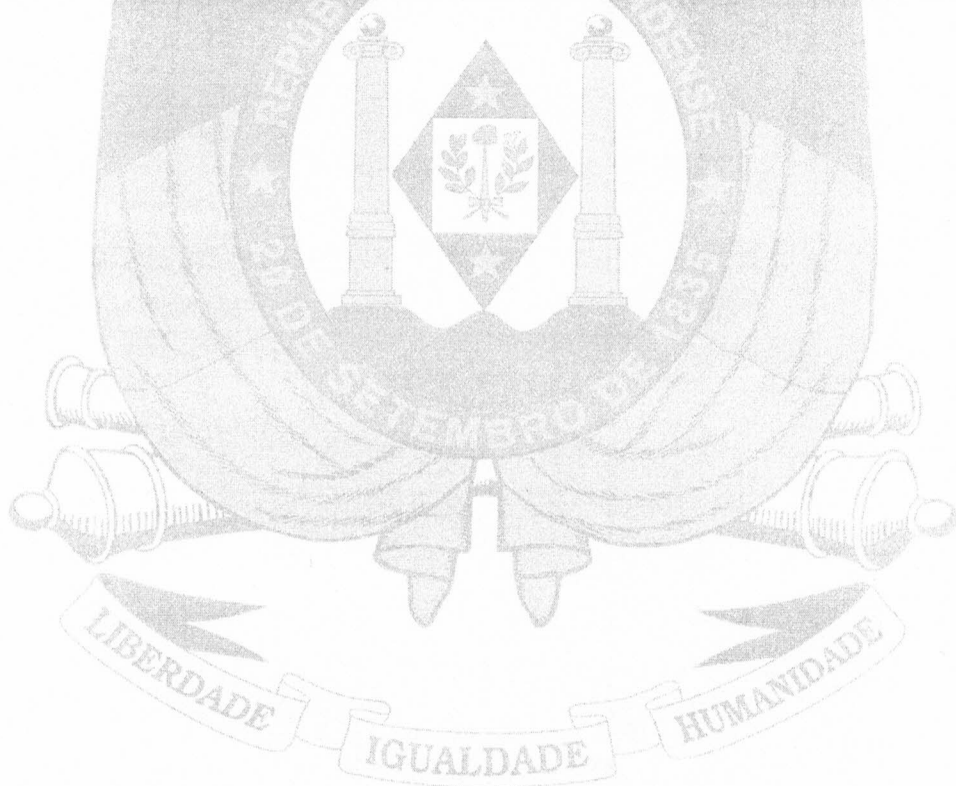
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.788-5	RSP2400453188	03/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.659.360-20	IELDA MARIA SCHONARDIE	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		
043.702.720-17	SABRINA DOMINGUES	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10911430 em 14/02/2025 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 250427885 - 03/02/2025. Autenticação: 9FF78AC65AB6821D88C0A595FB11EED1E9C85F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/042.788-5 e o código de segurança SJ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, IELDA MARIA SCHONARDIE, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 084647/O-6, expedida em 26/11/2010, inscrito no CPF nº 626.659.360-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Certidão de Emancipação Matrícula 10158401552024700026033000539651, Sabrina Domingues	2
Escritura pública de Emancipação n.19.187/611 de Sabrina Domingues	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 084647/O-6.	2

SAPIRANGA, 13 de fevereiro de 2025.

IELDA MARIA SCHONARDIE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10911430 em 14/02/2025 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 250427885 - 03/02/2025. Autenticação: 9FF78AC65AB6821D88C0A595FB11EED1E9C85F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/042.788-5 e o código de segurança SJ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



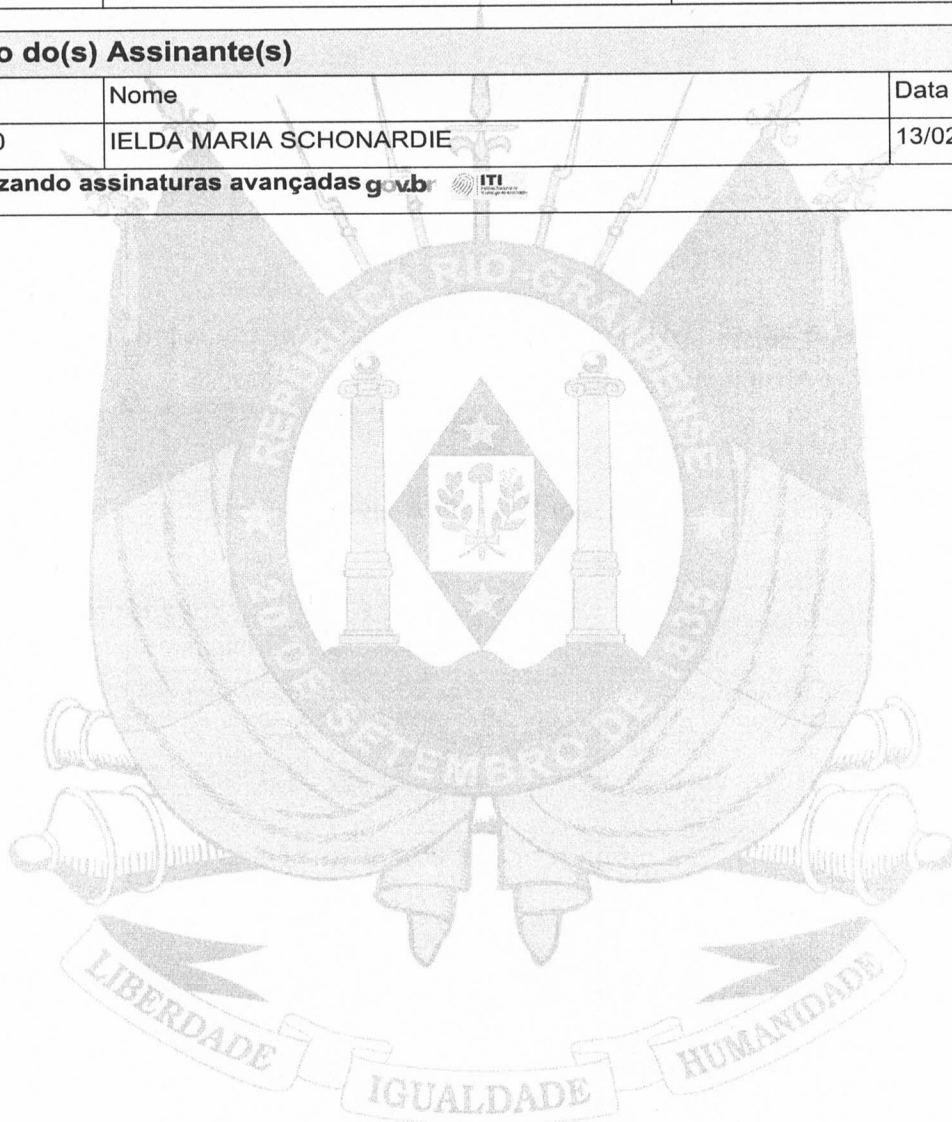
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.788-5	RSP2400453188	03/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.659.360-20	IELDA MARIA SCHONARDIE	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10911430 em 14/02/2025 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 250427885 - 03/02/2025. Autenticação: 9FF78AC65AB6821D88C0A595FB11EED1E9C85F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/042.788-5 e o código de segurança SJ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 49.826.402/0001-39 e protocolado sob o número 25/042.788-5 em 03/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10911430, em 14/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.659.360-20	IELDA MARIA SCHONARDIE	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
043.702.720-17	SABRINA DOMINGUES	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.221.680-32	SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
043.702.720-17	SABRINA DOMINGUES	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.659.360-20	IELDA MARIA SCHONARDIE	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
043.702.720-17	SABRINA DOMINGUES	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/042.788-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

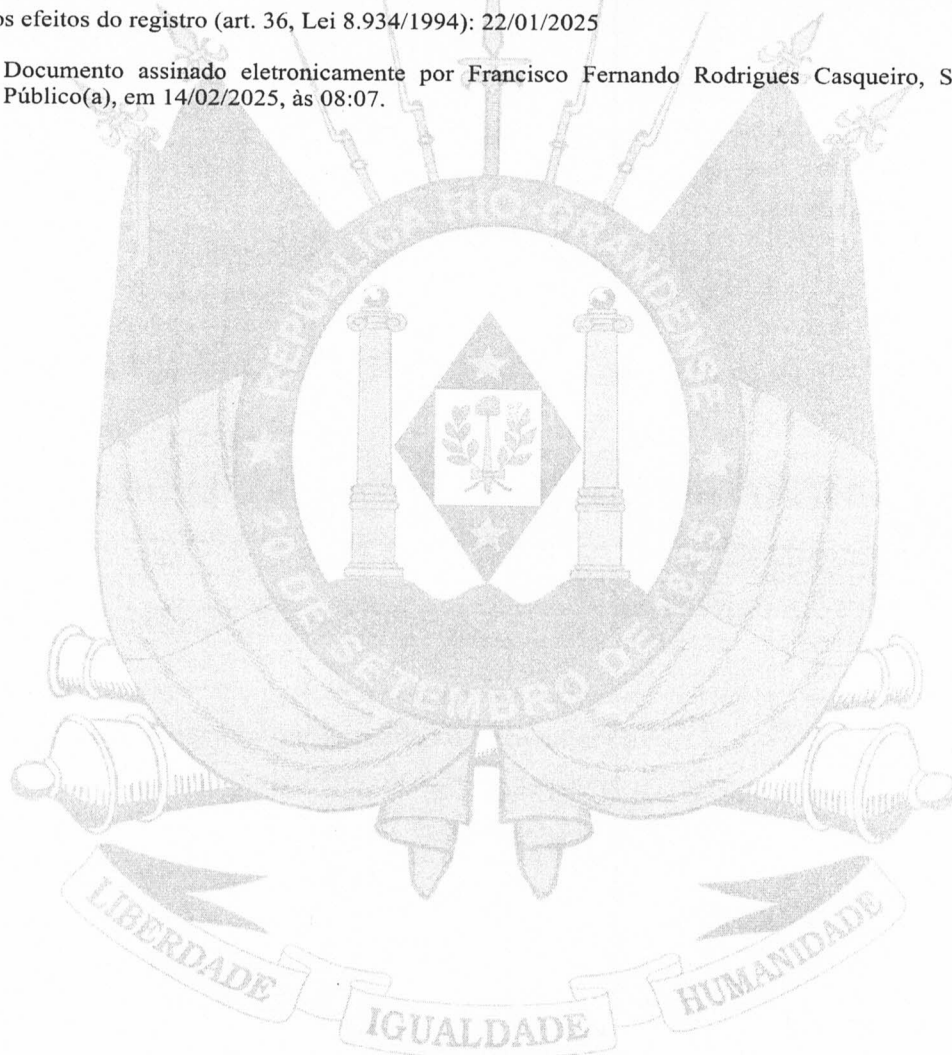
Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.659.360-20	IELDA MARIA SCHONARDIE	13/02/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Francisco Fernando Rodrigues Casqueiro, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2025, às 08:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/042.788-5.

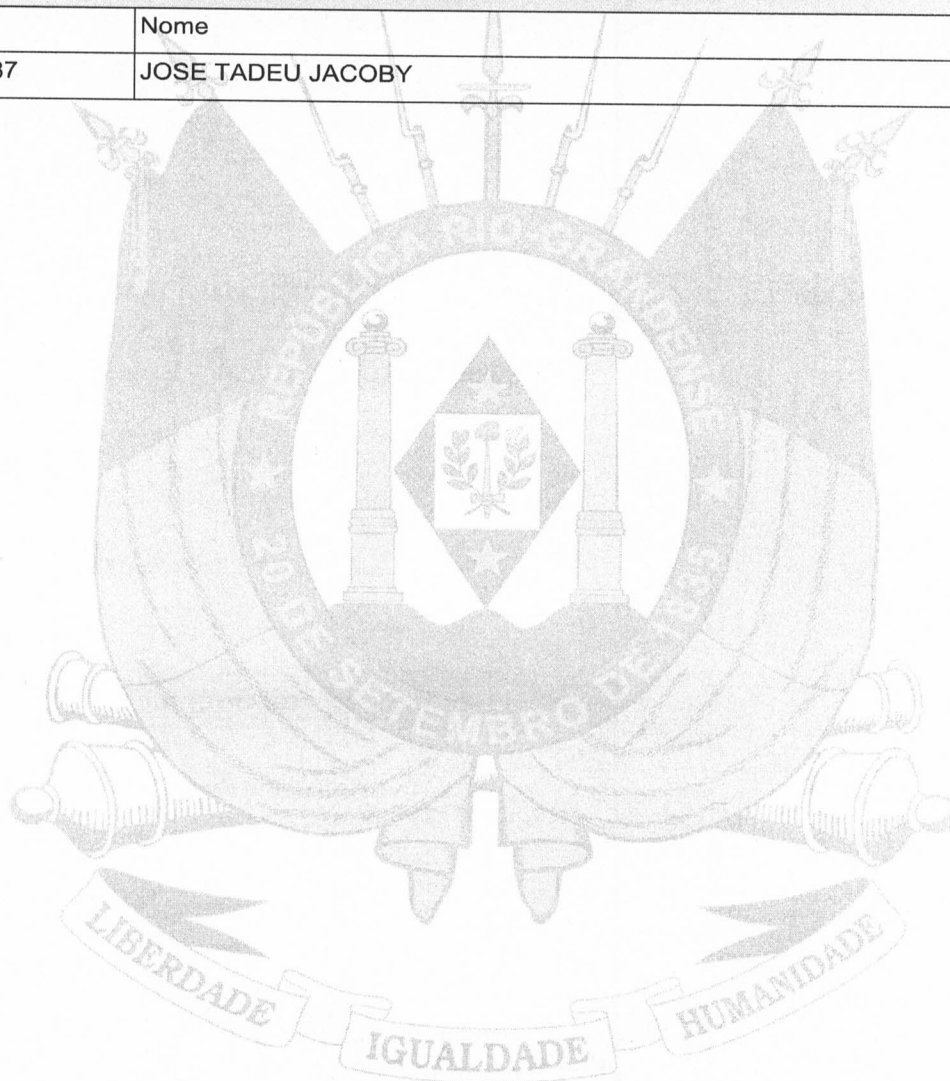


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10911430 em 14/02/2025 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 250427885 - 03/02/2025. Autenticação: 9FF78AC65AB6821D88C0A595FB11EED1E9C85F27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/042.788-5 e o código de segurança SJ3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ELIS TUR TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300081129

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAPIRANGA

Local

6 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871364 em 06/03/2023 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 230560873 - 21/02/2023. Autenticação: 7DDD2456DA803099B433B66C1134946BB1F839B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.087-3 e o código de segurança U9BD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

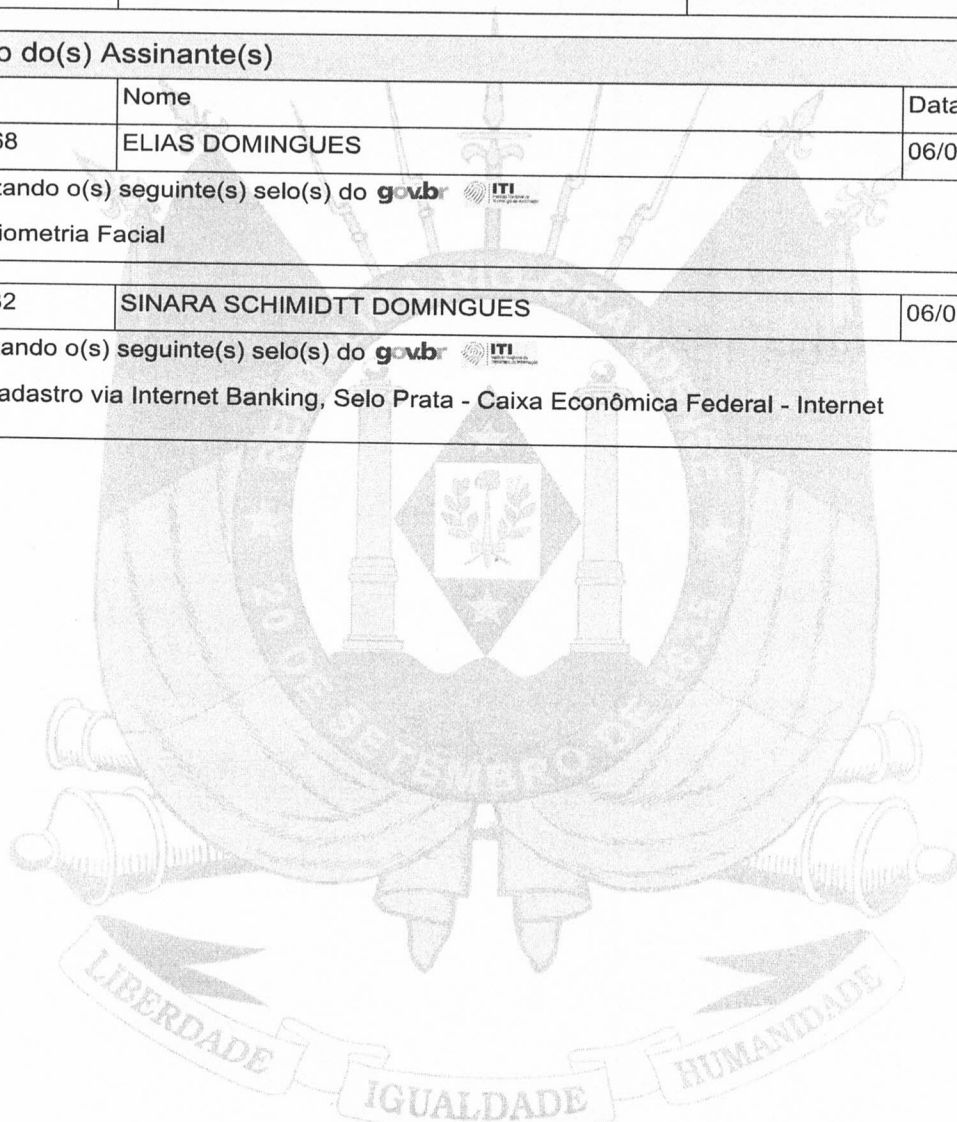
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.087-3	RSB2300081129	21/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
910.872.950-68	ELIAS DOMINGUES	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Prata - Biometria Facial		

009.221.680-32	SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871364 em 06/03/2023 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 230560873 - 21/02/2023. Autenticação: 7DDD2456DA803099B433B66C1134946BB1F839B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.087-3 e o código de segurança U9BD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE ELIS TUR TRANSPORTES LTDA

SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 16/07/1986, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 009.221.680-32, identidade: 2091956744, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JOAO CORREA, número 2116, bairro CENTRO, município SAPIRANGA - RS, CEP: 93.800-062.

SABRINA DOMINGUES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 22/12/2007, profissão: ESTUDANTE, nº do CPF: 043.702.720-17, identidade: 1126303682, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JOAO CORREA, número 2116, bairro CENTRO, município SAPIRANGA - RS, CEP: 93.800-062, representado, neste ato, por seu **PAI / REPRESENTANTE ELIAS DOMINGUES**, profissão: MOTORISTA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 18/09/1976, nº do CPF 910.872.950-68, identidade: 3072393998, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JOAO CORREA, número 2116, bairro CENTRO, município SAPIRANGA - RS, CEP: 93.800-062, representado, neste ato, por seu **MAE / REPRESENTANTE SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES**, profissão: EMPRESARIA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 16/07/1986, nº do CPF 009.221.680-32, identidade: 2091956744, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA JOAO CORREA, número 2116, bairro CENTRO, município SAPIRANGA - RS, CEP: 93.800-062.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ELIS TUR TRANSPORTES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAO CORREA, número 2116, bairro CENTRO, município SAPIRANGA - RS, CEP: 93.800-062.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871364 em 06/03/2023 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 230560873 - 21/02/2023. Autenticação: 7DDD2456DA803099B433B66C1134946BB1F839B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.087-3 e o código de segurança U9BD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 13/03/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) divididos em 300.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES	15.000	R\$ 15.000,00
SABRINA DOMINGUES	285.000	R\$ 285.000,00
Total	300.000	R\$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.
- B) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- C) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- D) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) contratar ou cancelar seguros;
- G) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- H) prestar garantias;
- I) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871364 em 06/03/2023 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 230560873 - 21/02/2023. Autenticação: 7DDD2456DA803099B433B66C1134946BB1F839B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.087-3 e o código de segurança U9BD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

- ☒ **Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

- ☒ **Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- ☒ **Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)
- ☒ **Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro SAPIRANGA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SAPIRANGA, 6 de março de 2023.



SABRINA DOMINGUES: Sócio
representado por ELIAS DOMINGUES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871364 em 06/03/2023 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 230560873 - 21/02/2023. Autenticação: 7DDD2456DA803099B433B66C1134946BB1F839B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.087-3 e o código de segurança U9BD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SABRINA DOMINGUES: Sócio
representado por SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES



SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871364 em 06/03/2023 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 230560873 - 21/02/2023. Autenticação: 7DDD2456DA803099B433B66C1134946BB1F839B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.087-3 e o código de segurança U9BD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

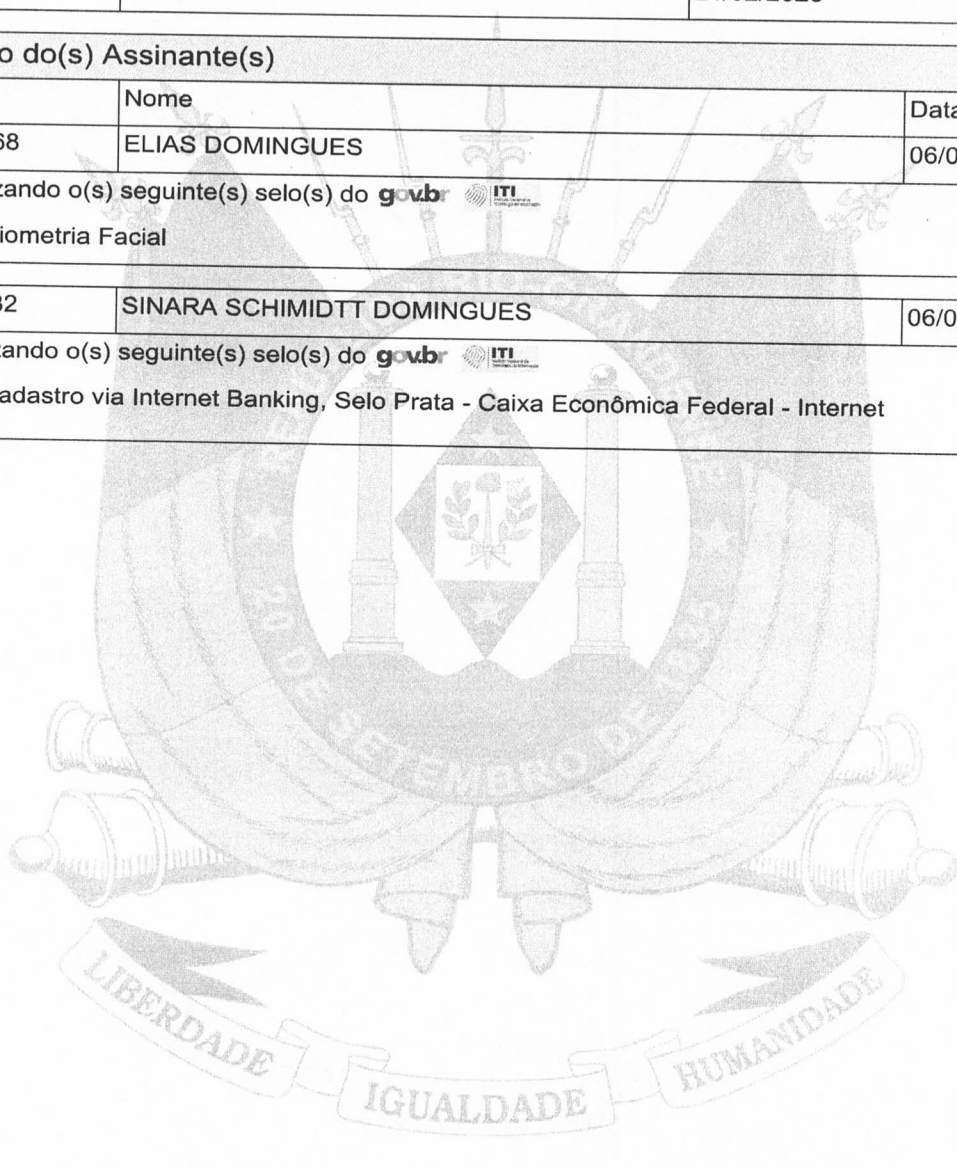
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.087-3	RSB2300081129	21/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.872.950-68	ELIAS DOMINGUES	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Biometria Facial		

009.221.680-32	SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871364 em 06/03/2023 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 230560873 - 21/02/2023. Autenticação: 7DDD2456DA803099B433B66C1134946BB1F839B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.087-3 e o código de segurança U9BD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, de NIRE 4320987136-4 e protocolado sob o número 23/056.087-3 em 21/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209871364, em 06/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.872.950-68	ELIAS DOMINGUES	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Prata - Biometria Facial		
009.221.680-32	SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
910.872.950-68	ELIAS DOMINGUES	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Prata - Biometria Facial		
009.221.680-32	SINARA SCHIMIDTT DOMINGUES	06/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2023, às 16:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/056.087-3.

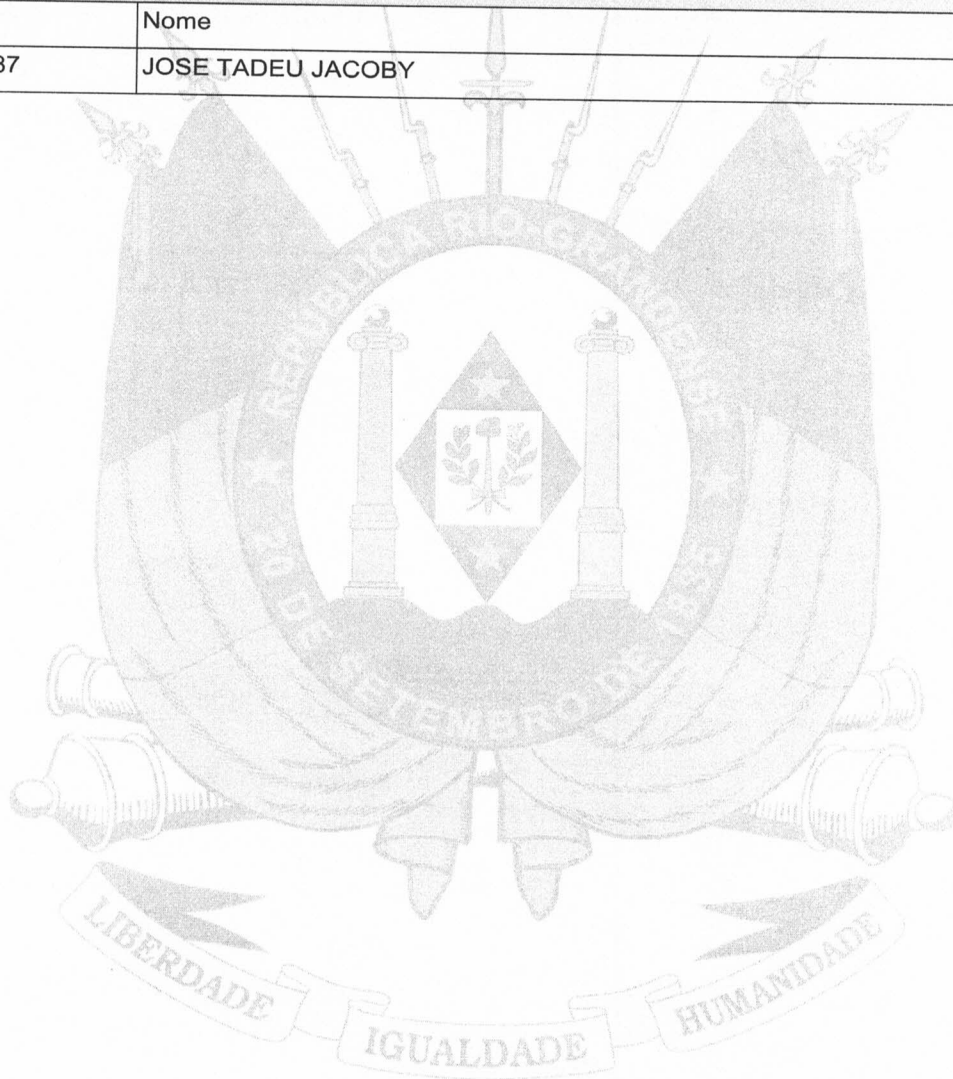


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 06 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209871364 em 06/03/2023 da Empresa ELIS TUR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 49826402000139 e protocolo 230560873 - 21/02/2023. Autenticação: 7DDD2456DA803099B433B66C1134946BB1F839B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/056.087-3 e o código de segurança U9BD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR - LITV - FRETAMENTO

PORTAO INSPECAO VEICULAR EIRELI - CNPJ: 08.907.471/0001-80
ROD 240, S/N - RINCAO DO CASALHO
CEP: 93180-970/ Porto Alegre - RS
TEL: (51) 3562-4666 - EMAIL: inspecao@pignatelli.com



LAUDO EMITIDO CONFORME O.S. 17/2012/DTR/DAER
VEÍCULO APROVADO

RECEFITUR: 10150

NÚMERO DO CERTIFICADO: 001049737-49

1. PROPRIETÁRIO SKF VIAGENS EIRELI ME		2. DATA DE EMISSÃO 16.950.733/0001-27	
3. ESPECIE / TIPO PASSAGEIRO / ONIBUS		4. CARACTERÍSTICAS ATUAIS DO VEÍCULO (CAPAS DO CRLV)	
5. PLACA / Nº IND2B71	6. CHASSI 9BYC22Y1S6C003793	7. CATEGORIA NÃO APLICAVEL	8. MARCA / MODELO / VERSÃO AGRALE/MA8.5 NEOBUS WAY
9. COMBUSTÍVEL DIESEL	10. ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2006 / 2006	11. POTÊNCIA (CV) 150	12. CILINDRADA (CM³) 0

FOTOS DO VEICULO



FOTO ADICIONAL



13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Declaro que o veículo foi inspecionado conforme normas vigentes, sendo realizadas as testes e emissões listados neste laudo. O proprietário deste veículo assume a responsabilidade de mantê-lo em condições de integridade, segurança e conforto necessários ao transporte de passageiros. Este LITV é válido até a data 21/11/2026 se as condições técnicas e de segurança do veículo tiverem mantido como no momento da aprovação na inspeção veicular. "VÍDEO OU ANEXO"

14. ASSINATURA DAER-RS
Michele Menezes Custódio
Engenheira Mecânica
CREA/RS 236722

15. RESPONSÁVEL TÉCNICO
Michele Menezes Custódio
CPF: 03365347011 / CREA: RS 236722

9BYC22Y1S6C003793

2006

16. DATA DE INSPEÇÃO
21/05/2026

17. DATA DE VALIDADE
21/11/2026

18. NOTA FISCAL SERVIÇO
118.015

TESTES DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA

Grupo 1

- 1.1 - Informações constantes no CRLV
- 1.2 - Conformidade das Características do Veículo.

Grupo 2

- 2.1 - Para-choques;
- 2.2 - Espelhos Retrovisores;
- 2.3 - Limpador e lavador de Para-brisa
- 2.4 - Para-sol;
- 2.5 - Velocímetro;
- 2.6 - Buzina;
- 2.7 - Cintos de Segurança;
- 2.8 - Extintor de Incêndio;
- 2.9 - Triângulo de Segurança;
- 2.10 - Estepe;
- 2.11 - Tacógrafo;
- 2.12 - Cinto de Segurança da Árvore de Transmissão;
- 2.13 - Lacs da Bomba Injetora;
- 2.14 - Rodas Fora do Limite;
- 2.15 - Farol Traseiro;
- 2.16 - Refletores.

Grupo 3

- 3.1 - Lanternas;
- 3.2 - Luzes Intermitentes de Advertência;
- 3.3 - Refletores.

Grupo 4

- 4.1 - Faróis Principais;
- 4.2 - Faróis Auxiliares;
- 4.3 - Lanterna de Iluminação da Placa Traseira;
- 4.4 - Luzes do Painel.

Grupo 5

- 5.1 - Freios de Serviço;
- 5.2 - Freios de Estacionamento;
- 5.3 - Comandos;
- 5.4 - Servofreio;
- 5.5 - Reservatório do Líquido de Freio;
- 5.6 - Reservatório de Ar/Vácuo;
- 5.7 - Circuito de Freio;
- 5.8 - Discos, Tambores, Pratos e Componentes.

Grupo 6

- 6.1 - Alinhamento de Rodas;
- 6.2 - Volante e Coluna;
- 6.3 - Mecanismo, Barras e Braços;
- 6.4 - Articulações;
- 6.5 - Servodireção Hidráulica;
- 6.6 - Amortecedor de Direção.

Grupo 7

- 7.1 - Funcionamento da Suspensão;
- 7.2 - Eixos;
- 7.3 - Elementos Elásticos;
- 7.4 - Elementos Absorventes de Energia;
- 7.5 - Elementos Estruturais;
- 7.6 - Elementos de Articulação;
- 7.7 - Elementos de Regulagem;
- 7.8 - Elementos Limitadores;
- 7.9 - Elementos de Fixação;
- 7.10 - Elementos Complementares;
- 7.11 - Suspensão Pneumática.

Grupo 8

- 8.1 - Desgaste da Banda de Rodagem;
- 8.2 - Tamanho e Tipo de Pneus;
- 8.3 - Simetria dos Pneus;
- 8.4 - Estado Geral dos Pneus;
- 8.5 - Estado Geral e Fixação das Rodas ou Aros Desmo

Grupo 9

- 9.1 - Portas e Tampas;
- 9.2 - Vidros e Janelas;
- 9.3 - Bancos;
- 9.4 - Sistema de Alimentação de Combustível;
- 9.5 - Sistema de Exaustão dos Gases;
- 9.6 - Instalação Elétrica e Bateria.

Grupo 10

- 10.1 - Gabinete Sanitário;
- 10.2 - Climatização (Ar Condicionado/Calefação/Refriger
- 10.3 - Frigorifer;
- 10.4 - Áudio;
- 10.5 - Vídeo;
- 10.6 - Outros (Especificar).

2. OBSERVAÇÕES

RODOVIÁRIO
AR CONDICIONADO E AR QUENTE, SOM, TV/VIDEO
BANCOS DE ENCOSTO ALTOS E INDIVIDUAIS
CINTOS DE SEGURANÇA NOS ASSENTOS DOS PASSAGEIROS
TACOGRAFIO COM AFERICAO VALIDA ATÉ 01/03/2027

RIV Número: 6634

Placa do Veículo: IND2B71

Características do Veículo:

AGRALE/MA8.5 NEOBUS WAY
PASSAGEIRO/ONIBUS

Vinculada a ART Múltipla de Inspeção Veicular:

14407613

Data da Vistoria: 21/05/2026

Inclusão: 21/05/2026 13:26

Chassi: 9BYC22Y1S6C003793

Nº Renavam: 00885563760

Valor do Contrato: R\$ 280,00

Contratante: SKF VIAGENS EIRELI ME

CPF/CNPJ:

Endereço do Contratante: INDETERMINADO 0

Cidade: SAPIRANGA

Laudo Técnico Nº: 18898

Bairro:

CEP: 0

Michale Macêdes Custódio
Engenheira Mecânica
CREA-RS 0266721